



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



LEI MUNICIPAL Nº:1446 DE 01 DE ABRIL DE 2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
DO MUCAMBO PARA “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA  
RITA VILLEFORT MARTINS (DONA COTA)**

**O Prefeito do Município:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominada “Unidade Básica de Saúde Maria Rita Villefort Martins (Dona Cota) a Unidade Básica de Saúde do Mucambo.

**Art.2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, 01 de abril de 2026.

*Fabício Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>
Data: <u>01/04/2026</u>
Local: <u>Quadrado de avisos</u>
Ass: <u>Marice J</u>
Nome: <u>Marice J</u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 9 8355-9554